



ORIENTAÇÕES:

Todo início de ano é comum os fornecedores baixarem os preços dos produtos, bem como trocarem os seus estoques para o ano que começa. Diante desse quadro, o PROCON Campinas elaborou este informativo com o objetivo de orientá-lo durante as campanhas de liquidações e megaliquidações.

DICAS PARA AS COMPRAS:

Estabeleça um limite para gastar com as compras, assim você não extrapola o orçamento doméstico.

Opte por comprar os produtos em estabelecimentos devidamente regularizados e que emitam nota fiscal.

Optando por comprar produtos à distância, o Decreto Federal nº 7962/2013 exige que:

Os sítios eletrônicos ou demais meios eletrônicos utilizados para oferta ou conclusão de contrato de consumo devem disponibilizar, em local de destaque e de fácil visualização, as seguintes informações:

I - nome empresarial e número de inscrição do fornecedor, quando houver, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

II - endereço físico e eletrônico, e demais informações necessárias para sua localização e contato;

III - características essenciais do produto ou do serviço, incluídos os riscos à saúde e à segurança dos consumidores;

IV - discriminação, no preço, de quaisquer despesas adicionais ou acessórias, tais como as de entrega ou seguros;

V - condições integrais da oferta, incluídas modalidades de pagamento, disponibilidade, forma e prazo da execução do serviço ou da entrega ou disponibilização do produto; e

VI - informações claras e ostensivas a respeito de quaisquer restrições à fruição da oferta.

Verifique se a embalagem do produto contém todas as informações necessárias (preço, quantidade, características, validade, identificação do fabricante ou importador, recomendações de restrição quanto à saúde e segurança do consumidor etc).

Consulte a política de troca do estabelecimento, pois trocar produtos sem defeito é liberalidade do comerciante/lojista/site.

Em caso de entrega, o consumidor deverá ser informado previamente sobre a data e turno de entrega.

LIQUIDAÇÕES 2024

Caso o estabelecimento ofereça a montagem, se houver cobrança, o consumidor deverá ser informado prévia e adequadamente.

Se a empresa fizer alguma oferta, inclusive por meio de encarte publicitário, deverá cumprir com o oferecido.

Não esqueça de verificar a voltagem de produtos eletrônicos e também se correspondem às tomadas de sua casa;

INFORMAÇÕES SOBRE DESCONTOS:

O estabelecimento deverá apresentar a informação de preço anterior e a atual do produto ou serviço, exteriorizado na expressão “De R\$...Por R\$...”, bem como a porcentagem exata de desconto conferida para cada produto, evitando assim que você precise fazer cálculos ou solicitar ajuda para conhecer o desconto.

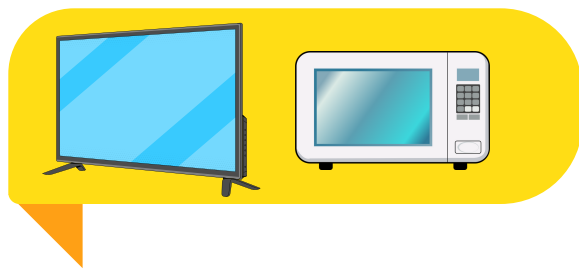
Em caso de parcelamento, o consumidor também deverá ser informado sobre a quantidade de parcelas, valor com e sem financiamento, juros (quando houver), entre outros, conforme previsão do artigo 52 do CDC:

Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre: I - preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional; II - montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros; III - acréscimos legalmente previstos; IV - número e periodicidade das prestações; V - soma total a pagar, com e sem financiamento.

Lembrando que o preço deverá estar sempre visível e com a face voltada ao consumidor.

PRODUTOS DE MOSTRUÁRIO

O consumidor deverá ser informado previamente caso esteja adquirindo produtos de mostruário; A informação “Produto NO ESTADO” nas Notas Fiscais dos produtos de mostruário significa que a loja não se responsabilizará por problemas que já existiam no estado em que o produto foi adquirido (como riscos, amassados ou falta de acessórios).Entretanto, eventuais problemas dos produtos de mostruário não poderão comprometer a sua funcionalidade.



LIQUIDAÇÕES 2024

SEGURO/GARANTIA ESTENDIDA:

Você consumidor tem o direito de decidir se deseja ou não a contratação de seguro/garantia estendida. Deste modo, é considerada prática abusiva embutir seguro/garantia estendida na compra sem a sua autorização.

BRINQUEDOS:

Não compre brinquedos fora da faixa de indicação da idade da criança.

Brinquedos com peças muito pequenas devem ser evitados, principalmente para crianças menores de três anos, pois podem ser engolidos ou colocados dentro das narinas e ouvidos. Nessa idade a criança é absolutamente dependente dos cuidados dos pais/responsáveis.

Os brinquedos devem trazer informações claras, precisas e adequadas sobre preço, características, qualidade, quantidade, origem, composição, garantia, identificação do fabricante, selo de segurança do INMETRO, os riscos que eventualmente podem provocar à criança, instruções de uso e manuseio e as peças que compõem o produto.

Guarde a nota fiscal.

Verifique a política de troca da loja/site.

Guarde todo o material publicitário (jornais de oferta e panfletos, e-mails, prints de tela, por exemplo).



PÓS-COMPRA

Uma dica interessante: Ao receber o produto procure abri-lo na presença do entregador, pois em caso de avarias é possível negar o recebimento.

a) O FORNECEDOR NÃO CUMPRIU COM O PRAZO DE ENTREGA INFORMADO:

Se o fornecedor descumprir o prazo da entrega do produto ou prestação do serviço, você pode exigir o cumprimento forçado do pedido, aceitar outro produto equivalente ou, ainda, cancelar a compra/contrato com a devolução do valor pago, monetariamente atualizado, conforme o art. 35 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

b) O FORNECEDOR ENTREGOU PRODUTO DIFERENTE DO ADQUIRIDO:

Se o fornecedor entregar produto DIFERENTE do adquirido, você pode exigir o cumprimento forçado do pedido, aceitar outro produto equivalente ou, ainda, cancelar a compra/contrato com a devolução do valor pago, monetariamente atualizado, conforme o art. 35 do CDC.

c) DESISTÊNCIA DA COMPRA/DIREITO DE ARREPENDIMENTO:

Nos casos de compras realizadas pela internet ou telefone é possível fazer uso do direito de arrependimento. Para desistir da compra ou contratação basta contatar o fornecedor em

até 7(sete dias), contados da assinatura do contrato ou entrega do produto, e pedir o cancelamento. Observação Não há necessidade de justificar o motivo.

d) TROCA DE PRODUTOS:

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o estabelecimento comercial NÃO ESTÁ OBRIGADO a trocar os produtos/presentes.

Entretanto o estabelecimento PODE ofertar a troca do produto POR LIBERALIDADE. Por tal razão, antes de finalizar a compra verifique se há POLÍTICA DE TROCA no estabelecimento e quais as condições.

O que é o PROCON?

O PROCON é uma órgão municipal de defesa do consumidor, que recebe denúncias e reclamações de problemas ocorridos no mercado de consumo.

Tenho um problema e não sei se posso registrar uma reclamação. Como devo proceder?

Você pode ligar no telefone 151, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h para esclarecer as suas dúvidas.

Como reclamar no PROCON?

Os consumidores de Campinas-SP podem registrar reclamações no PROCON pelo site www.procon.campinas.sp.gov.br ou presencialmente em um posto de atendimento

UNIDADES DO PROCON



UNIDADE POUPATEMPO CAMPINAS SHOPPING

- Rua Jacy Teixeira de Camargo, 940, Jardim do Lago - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h e sábado das 7h às 13h. **Os atendimentos NESTE POSTO são realizados exclusivamente por AGENDAMENTO pelo site <https://www.poupatempo.sp.gov.br>

UNIDADE AGILIZA CAMPINAS - BARÃO GERALDO

- Rua Luiz Vicentin, 195, ao lado da Subprefeitura de Barão Geraldo - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Os atendimentos NESTE POSTO podem ser agendados pelo Portal Cidadão ou pelo telefone 151

UNIDADE AGILIZA CAMPINAS - SOUSAS

- Rua Humaitá, 144, Sousas, Campinas-SP - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Os atendimentos NESTE POSTO podem ser agendados pelo Portal Cidadão ou pelo telefone 151

UNIDADE AGILIZA CAMPINAS - OURO VERDE

- Avenida Ruy Rodrigues, 3900, CEP 13060-192, Parque Universitário, Shopping Spazio Ouro Verde - 1º andar - Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 16h. Os atendimentos NESTE POSTO podem ser agendados pelo Portal Cidadão ou pelo telefone 151

UNIDADE AGILIZA CAMPINAS - CAMPO GRANDE

- Rua Manoel Machado Pereira, 902 - ao lado da Praça da Concórdia - Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 16h. Os atendimentos NESTE POSTO podem ser agendados pelo Portal Cidadão ou pelo telefone 151

UNIDADE AGILIZA CAMPINAS - NOVA APARECIDA

- R. João Carlos Amaral, 561a, Jd. Aparecida - Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 16h. Os atendimentos NESTE POSTO podem ser agendados pelo Portal Cidadão ou pelo telefone 151

UNIDADE NO ESPAÇO DO CIDADÃO PAÇO MUNICIPAL

- Avenida Anchieta, 200 - Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 17h*. *Os atendimentos NESTE POSTO são realizados exclusivamente por AGENDAMENTO pelo Portal Cidadão ou pelo telefone 151

ATENDIMENTO (DE PLANTÃO) NO CIC VIDA NOVA

- Endereço: 182, R. Odete Teresinha Santuci Otaviano, 2 - Conj. Hab. Vida Nova, Campinas - SP, 13057-508..*Os atendimentos NESTE POSTO são realizados exclusivamente por AGENDAMENTO pelos telefones (19) 3226-6161 ou (19) 3226-6889